

**PREFEITURA MUN. ITAPUÃ DO OESTE**

RUA AYRTON SENNA Nº. 1425, CENTRO

63761936/0001-55

Exercício: 2020

**DECRETO Nº 2159 , DE 11 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.775***Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$250.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>250.000,00</b>
02	05	06	FUNDO MUN. DE SAUDE - BLOCO INVESTIMENTO	
	577	10.301.0006.0043.0031	Investimentos	250.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 1 02
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		010 335	Proposta 005437/2019 Ampl. da UBS 04	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>250.000,00</b>
	Fontes de Recurso	
	1 02	250.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO